



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2018-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA MOBILIZA LOGÍSTICA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 062/2018-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **MOBILIZA LOGÍSTICA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**, Nome Fantasia: Mobiliza Logística, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.190.360/0001-27, com sede à Av. Bernardo Sayão, nº 138, Galpão A, Sala 05, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-255, Belém/PA Fones: (91) 4005-4050, E-mail: areceber@noraurentacar.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL DA COSTA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4869333 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 777.038.392-72, residente e domiciliado no município de Belém/PA, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Oitava do contrato original que tratam **DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DA ESPECIFICAÇÃO e DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA, RECEBIMENTO E GARANTIA**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará, decorreu de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2018-MP/PA e Ata de Registro de Preços nº 040/2018-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Considerando a necessidade de ampliação da quantidade de veículos, ficam acrescidas ao subitem 4.1, constante da Cláusula Quarta do Contrato Original, 02 (dois) veículos com motoristas, referentes ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 040/2018-MP/PA, para a Região Administrativa Belém I e II, de acordo com a justificativa apresentada pelo Departamento de Administração, constante do Protocolo nº 37570/2019, conforme disposto no art. 65, I, b e §1º da Lei nº 8.666/1993, e Cláusula Sexta, item 6.1., do Contrato nº 062/2018, conforme tabela abaixo:

Item	01	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Serviço de transporte por veículo TIPO I (HATCH, com motorista, para as Regiões Administrativas Belém I e II, sem o fornecimento de combustível)		
		UNIDADE	Veículo/Mês		
LOCAL			QTD. MENSAL DE VEÍCULOS ANTERIOR	QTD. MENSAL DE VEÍCULOS ACRESCIDA	QTD. MENSAL DE VEÍCULOS APÓS ACRÉSCIMO
Belém			15	01	16
Ananindeua			01	01	02
Marituba			02	00	02
Benevides			01	00	01
Santa Izabel			01	00	01
QUANTIDADE TOTAL			20	02	22

2.2. Fica acrescido ao valor global para 24 meses, do Contrato Original, o montante de **R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**, referentes ao acréscimo de 02 (dois) veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total, incluindo acréscimo, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 26 de SETEMBRO de 2019.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

Rafael da Costa Teixeira
Administrador
CRA-PAJAP 09831


MOBILIZA LOGÍSTICA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

Contratada

Testemunhas:

1) Uemata Silva
RG: 314895 Politec/AP

2) Marcia Conceição
RG: 3306133

Data da Assinatura: 26/09/2019.
 Vigência: 27/09/2019 a 26/12/2019.
 Valor global: R\$ 136.150,67 (cento e trinta e seis mil, cento e cinquenta reais e sessenta e sete centavos).
 Dotação Orçamentária: 12101.03.122.1434.8332;
 Elemento de Despesa: 4490-52
 Fonte: 0101.
 Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
 Ordenadora responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento,
 Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 478669

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2018-MP/PA**

Núm. do Termo aditivo: 1º
 Núm. do Contrato: 087/2018-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa VOCE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Chaves/PA. Prorrogação do prazo de vigência.
 Data da Assinatura: 26/09/2019.
 Vigência do Aditamento: 28/09/2019 a 27/09/2020.
 Dotação Orçamentária:
 Atividade: 12101.03.126.1434.8326 - Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.
 Elemento de despesa: 3390-40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
 Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.
 Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento,
 Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 478678

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2017-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 3
 Núm. do Contrato: 104/2017-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de receptionista e telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Castanhal - Polo Nordeste I (Lote III). Prorrogação do prazo de vigência e ressalva de análise de repactuação.
 Data da Assinatura: 26/09/2019.
 Vigência do Aditamento: 02/10/2019 a 01/10/2020.
 Repactuação: Ressalva a análise do pedido de repactuação no protocolo nº 7213/2019.
 Dotação Orçamentária:
 Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas.
 Elemento de despesa: 3390-37- Locação de Mão-de-Obra.
 Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.
 Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento - Procuradora Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 478683

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2018-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 3
 Núm. do Contrato: 046/2018-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. IZANEIDE CRISTINA DIAS DANTAS
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça Santa Izabel do Pará. Reajuste de valor.
 Data da Assinatura: 26/09/2019.
 Vigência do Aditamento: -
 Valor Global Reajustado: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
 Dotação Orçamentária:
 Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas.
 Elemento de despesa: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
 Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.
 Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento,
 Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 478678

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2018-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 2º
 Núm. do Contrato: 062/2018-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MOBILIZA LOGÍSTICA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender as demandas do MPPA. Acréscimo de quantidades.
 Justificativa do Aditamento: Acréscimo ao subitem 4.1, constante da Cláusula Quarta do Contrato Original, de 02 (dois) veículos com motoristas, para a Região Administrativa Belém I e II, e consequentemente, acréscimo de valor.
 Data da Assinatura: 26/09/2019.
 Vigência do Aditamento: -
 Valor do Aditamento para 24 meses: R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta

e quatro mil e oitocentos reais)
 Dotação Orçamentária:
 Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas.
 Elemento de despesa: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.
 Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento,
 Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 478677

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****NÚMERO DO PROCESSO: 081/2019-SGJ-TA****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019-MP/PA**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
 Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço global por item)
 Tipo de Licitação: Menor Preço
 Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br
 Observação: UASG: 925980.
 Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio
 Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Data da Abertura: 10/10/2019.
 Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS - HORÁRIO DE BRASÍLIA
 Orçamento:
 Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas
 Elemento: 3390-30 - material de consumo
 Fonte: 0101 - Recursos Ordinários
 Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Protocolo: 478813

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-MP/PA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de classificação das propostas financeiras referente à Tomada de Preços nº 002/2019-MP/PA, Processo Administrativo nº 217/2018-SGJ-TA, que tem como objeto Reformas em prédios do Ministério Público do Estado do Pará - MPPA de acordo com este Ato Convocatório e seus Anexos: Lote I - Reforma em sede do MPPA no município de Ponta de Pedras; Lote II - Reforma em sede do MPPA no município de Acará; Lote III - Reforma em sede do MPPA no município de São Francisco do Pará, consoante manifestação do apoio técnico do certame:

Acerca das propostas apresentadas para o LOTE I: 01) A empresa P.J.C. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. descumpru o edital ao apresentar valor acima do critério de aceitabilidade previsto no Instrumento convocatório para o item 18.13 da planilha = Concertina dupla galvanizada 300mm (completa), o que enseja sua desclassificação, conforme instrução contida no subitem 11.1.9 do instrumento convocatório; 02) A empresa HC ENGENHARIA LTDA descumpru o edital ao apresentar valor acima do critério de aceitabilidade previsto no instrumento convocatório para o item 17.2.1 da planilha = Ponto de esgoto/drenagem (incl. tubos, conexões, cx. e ralos), o que enseja sua desclassificação conforme subitem 11.1.9 do instrumento convocatório; 03) A empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS DOIS IRMÃOS EIRELLI, errou na Somatória do item: 07 - ESQUADRIAS - MADEIRA/ALUMÍNIO/VIDRO/FERRO, totalizando a diferença de R\$90,00, valor que não altera de maneira significativa a planilha, podendo ser corrigido; 04) A empresa POSITANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES M.E, ao preencher a planilha, não usou o fator arredondamento, o que provocou diferenças em todos os itens, mas o valor final da diferença no preço global ficou em R\$0,04, valor insignificante, podendo a planilha ser corrigida; 05) As demais empresas: NORTEBEL ENGENHARIA, SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES ME, ANDRADE BATISTA CONSTRUTORA LTDA, PRESTADORA DE SERVIÇOS DOIS IRMÃOS EIRELLI e TITAN ENGENHARIA LTDA atendem ao edital.

No que concerne às propostas apresentadas para o LOTE II, o apoio técnico se manifestou indicando que todas as empresas participantes deste lote cumpriram os requisitos de classificação previstos do Edital.

No tocante às propostas apresentadas para o Lote III: 1) A empresa NORTEBEL ENGENHARIA LTDA descumpru o edital ao deixar de cotar os subitens 17.3.1 (tornelira para lavatório em metal cromado com fechamento automático), 17.3.4 (sifão plástico flexível universal cromado), 17.3.7 (porta toalha de papel em polipropileno), 17.3.10 (cuba em aço inox 40 x 30 x 15cm), 18.6 (Agave D.mín. 0,40m), 18.11 (placa de identificação útil para corrimão padrão MP/PA) e 18.15 (concertina dupla galvanizada 300mm, completa, instalada e com hastes) da planilha, o que enseja sua desclassificação conforme instrução contida no subitem 11.1.2 do Edital; 2) A empresa JNS CONSTRUÇÕES descumpru o Edital ao apresentar valor acima do critério de aceitabilidade previsto no Instrumento convocatório para o item 15.16 da planilha = mastro em feça, sobre base de concreto-3 um conforme projeto, o que enseja sua desclassificação conforme instrução contida no subitem 11.1.9 do instrumento convocatório. Antes de divulgar o resultado da classificação das propostas financeiras, a CPL registra que, considerando-se os erros verificados no somatório das pla-